

DELIBERAÇÃO Nº 070– 10/04/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emendas Parlamentares nº 19700002, 38090007, 18670022 referente proposta cadastradas no Fundo Nacional de Saúde nº 10122201545250041 e 08737.3230001/17-702 e as propostas nº 08737.3230001/17-705 e 08737.3230001/17-704, do município de Rolândia

Aprova as propostas cadastradas, no Fundo Nacional de Saúde, do município de Rolândia, conforme abaixo:

- 1- Proposta nº 10122201545250041 – emendas parlamentar nº 19700002, no valor de R\$ 172.824,00(cento e setenta e dois mil oitocentos e vinte e quatro reais) e 38090007, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), ambas tendo por objeto o Incremento do PAB;
- 2- Proposta nº 08737.3230001/17-702 – emenda parlamentar nº 18670022, no valor de R\$ 149.950,00 (Cento e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais), tendo por objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para UBS CNES 2774062, 2774070, 6156576, 7924275 E 2774119;
- 3- Proposta nº 08737.3230001/17-705, no valor de R\$ 836.000,00(Oitocentos e trinta e seis mil reais), tendo por objeto construção da UBS Jardim Planalto, sito a Rua Victorino Abrunhosa s/nº.

Cristiane Martins Pantaleão
Coordenadora Municipal